



XXXIX
CONGRESSO INTERNACIONAL DA
PROPRIEDADE INTELLECTUAL | ABPI **2019**

INTERNATIONAL CONGRESS ON INTELLECTUAL PROPERTY **25|27**
RIO | BRASIL AGOSTO AUGUST



Boletim Informativo | 1ª Edição
Congresso ABPI **25/08/2019**

➤ A Propriedade Intelectual no Novo Contexto Geopolítico Mundial

A Reforma da Previdência como alavanca do crescimento brasileiro

➤ Se a Reforma da Previdência passar, vai chover investimentos no Brasil”, disse, ontem, 25, o economista Ricardo Amorim, em palestra inaugural do XXXIX Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI diante de uma plateia de mais de 700 participantes, entre 130 estrangeiros. Segundo ele, estancada a sangria fiscal causada pelo déficit da Previdência, que cresce na ordem de R\$ 50 bilhões por ano, o país vai estar atrativo para os investimentos estrangeiros. “Com o tamanho do mercado e o potencial de investimentos as empresas estrangeiras não podem se dar ao luxo de não investir no Brasil”, disse.

Para o economista, o Brasil, ao lado da China, Rússia e Indonésia, reúne as condi-

ções, raras entre os países, o que inclui um mercado potencial muito atrativo e o baixo preços dos ativos. “Outros países têm potencial de crescimento baixo e não estão na mira dos investidores”, disse, ao lembrar que, desde o governo Temer o Brasil tem adotado medidas de recuperação da economia. No ano passado, segundo Amorim, o País foi o terceiro maior receptor mundial de investimentos estrangeiros, atrás da China e Estados Unidos. “O Brasil está de graça”.

A Reforma da Previdência, acredita o economista, deverá ser aprovada pelo Congresso. Assim, estará resolvido o problema fiscal brasileiro, que hoje sofre a pressão do déficit previdenciário, da ordem de R\$ 450 bilhões, de um lado, e dos juros da dívida pública, que também cresce exponencialmente.



O Brasil entrará num ciclo de prosperidade nos próximos anos, mas, segundo Amorim, há outra “bomba no caminho para ser desarmada”. Trata-se da repercussão mundial das queimadas na Amazônia, que estão sendo associadas ao descaso do governo com políticas ambientais e provocaram reações negativas de países como a França e Noruega. “Com os avanços econômicos que estão ocorrendo, se o governo não colocar o mundo contra nós, vai chover investimentos aqui”, disse Amorim ◀◀



Presidente da ABPI abre congresso elogiando combate ao backlog

➤ Com abertura de grande impacto visual, com vídeo institucional da ABPI, e na presença de mais de 700 participantes o presidente da entidade, Luiz Edgard Montauray Pimenta, fez

a abertura oficial do XXXIX Congresso da Propriedade Intelectual, o maior do gênero na América Latina. Em seu discurso, destacou as ações do novo governo na área de Propriedade

de Intelectual, como a vinculação ao Ministério da Economia, a adesão do Brasil ao Protocolo de Madrid e, principalmente, o plano de combate ao backlog empreendido pela nova gestão do Instituto Nacional da propriedade Intelectual - INPI. “Não é o ideal, mas foi um grande avanço”, disse Montauray, “Do jeito que estava, o backlog era inaceitável, envergonhava o Brasil nos eventos internacionais”, disse.

Em seu discurso, o presidente da ABPI citou ainda, entre as grandes ações em favor da Propriedade Intelectual, o Projeto de Lei Complementar 143/2019, do deputado Marcos Pereira, aprovado na semana passada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço da Câmara dos Deputados, que trata da autonomia financeira do INPI, uma antiga bandeira da ABPI. E citou também, o PL 2334/2019, de mesma autoria, estabelecendo que a autarquia celebre parcerias e qualifique profissionais externos para auxiliar na análise e concessão de registro de patentes ◀◀

Direito de Imagem é controverso na legislação



▶▶ A natureza civil do direito de imagem, definida no artigo 87-A da lei Geral do Desporto (LGD), é antagônica, não é seguida pela jurisprudência e contraria o posicionamento de alguns doutrinadores, disse o juiz Ricardo Georges Affonso Miguel, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, durante palestra do pré-evento, no domingo, 25. "A Lei diz que o direito de imagem é civil, mas também usa o instituto trabalhista", disse, em mesa integrada ainda por Fernanda Magalhães, do Kasznar Leonardos, João Marcos Gebara, do Murta Goyanes Advogados e Regina Sampaio, da Confederação Brasileira de Futebol sob o tema "Direito de Imagem de atletas - aspectos trabalhistas e tributários relevantes". E afirmou: "A natureza civil do direito de imagem só será efetivamente trabalhista por fraude".

Segundo Affonso Miguel, o juiz de trabalho em sua avaliação já pressupõe que o direito de

imagem tem que integrar o proveito econômico do atleta, sendo que o contrário caracterizaria enriquecimento ilícito pelo clube. "Tenho dificuldade de administrar estes dois conceitos antagônicos, mas a legislação permite a exploração de terceiros através da cessão de direitos de uso da imagem. "Existem, no entanto, casos em que o direito de imagem é real, e, dependendo do contrato, o clube pode explorar ou não a imagem", explicou o magistrado.

A interpretação controversa do Artigo 87-A da LGD, na visão do juiz, estimula uma grande demanda de processos trabalhistas no âmbito do direito de imagem e traz enormes dificuldades para os clubes. "Mesmo que o dirigente do clube atue como empresa privada ele fica à mercê de condenações da justiça do trabalho o que inviabiliza o clube como negócio". ◀◀



Notificações do Protocolo de Madrid devem ser publicadas

▶▶ É preciso que o INPI publique, para ciência do depositante internacional de marca, no âmbito do Protocolo de Madrid, qualquer notificação de irregularidade no pedido encaminhado à autarquia pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). A recomendação faz parte das sugestões feitas pelas associações - ABPI e Associação dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI) - apresentadas durante o debate, no domingo, 24, "O que esperar do INPI: Mesa redonda das associações sobre consultas públicas de multiclasse, co-titularidade, divisão de registro e Protocolo de Madrid, em mesa integrada por Ana Lúcia de Souza Borda e Rafael Atab de Araújo, do Dannemann Siemsen, Liz Starling, do Kasznar

Leonardos, Alexandre Fragoso Machado, do Campedelli Advogados, e Diana Marques Vieira de Mello, do Montauray, Pimenta, Machado & Vieira de Mello.

As associações incluíram no Artigo 7 da Consulta Pública sobre o Protocolo de Madrid o parágrafo, acrescentando "comunicação a respeito da notificação para que o depositante promova as correções devidas junto ao INPI". E no item que trata da "comunicação acerca das correções realizadas pelo INPI e encaminhadas à Secretaria internacional", foi acrescentado: "quando as correções não impactarem o escopo de proteção requerida".

Em sua justificativa, as associações ressaltaram; "Ainda que preveja a possibilidade de o INPI encaminhar, de ofício, eventuais manifestações, a publicidade dos atos praticados não é discricionária, pois que deriva do princípio constitucional, devendo ser necessariamente informada ao depositante" ◀◀

Diretiva europeia sobre direito autoral será revista

▶▶ A nova diretiva europeia de Direitos Autorais, criada para combater a pirataria na internet, deixou muitas dúvidas, especialmente no segmento de imprensa, disse no sábado, 23, o Secretário geral da Visapress, Carlos Eugênio, em palestra que reuniu o Diretor geral do GEDIPE, Antonio Paulo Santos; Ana Erika Marota Marques, da Fundação Roberto Marinho, Ygor Valério; do LTAHUB; e Paula Mena Barreto, do Campos Melo Advogados. "A imprensa escrita sofreu muito pela revolução da internet, mas sofreu mais por conta do modelo de negócio vendido pelas grandes plataformas de informação apropriada", disse Eugênio. "Estas gigantes da era digital arrecadam milhões em publicidade, que antes era fonte de receita tradicional da imprensa escrita".

Para Eugênio, apesar do avanço representado pela nova diretiva, em especial nas obras audiovisuais, muitas das suas disposições previstas no artigo 15 são passíveis de questionamento por não protegerem efetivamente os produtores de conteúdo jornalístico. Segundo ele, enquanto a proteção para o setor de música é de 70 anos e do audiovisual 50 anos após a morte do autor, a dos conteúdos de imprensa é de apenas dois anos. "Não faz sentido, pois uma notícia, um artigo é material de permanência para se entender uma época", argumentou.

Outra questão polêmica diz respeito a que são submetidos à nova diretriz apenas os produtores de conteúdo que armazenam grande quantidade de informação. "Como definir o que é grande quantidade neste caso?", questionou. Outro ponto é se a proteção vale apenas ao ambiente digital ou se aplica ao conteúdo digitalizado e colocado na internet? "São questões para se pensar no futuro", disse.

De fato, está prevista para julho de 2026 uma nova revisão da diretriz europeia de direitos autorais ◀◀

EXPEDIENTE

EDIÇÃO: Rubeny Goulart

REDAÇÃO: Rubeny Goulart e Ivanir Costa

FOTOS: Gabriel Andrade

PROJETO GRÁFICO: Luciana Mello

DIAGRAMAÇÃO: Luciana Costa Leite

TRADUÇÃO: Dolores Monteiro

IMPRESSÃO: Mr. Press Editora

O mundo no congresso da ABPI

▶▶ Para receber seus mais de 700 congressistas, 130 deles estrangeiros, a ABPI montou uma área de exposição em seu XXXIX Congresso Internacional que conta com estandes de empresas e entidades que atuam no setor da Propriedade Intelectual. Neste ambiente, os participantes do Congresso fazem contato com essas instituições e conhecem o que tem sido feito no setor da Propriedade Intelectual ao redor do mundo.

Marcam presença no evento, as principais entidades do setor, como ABAPI - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial, AIPPI - International Association for the Protection of Intellectual Property, ASPI - Associação Paulista da Propriedade Intelectual, a francesa FICPI - International Federation of Intellectual Property Attorneys, a LES Brasil - Associação Brasileira dos Executivos de Licenciamento, WIPO - World Intellectual Property Organization, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual. "Estamos muito orgulhosos por poder reunir em um único espa-



ço essas que são não apenas as principais instituições do setor, mas verdadeiros parceiros estratégicos para o desenvolvimento do mercado da Propriedade Intelectual", afirma Luiz Edgard Montauray Pimenta, presidente da ABPI ◀◀

Acordo Mercosul e União Européia

▶▶ O acordo entre União Européia e o Mercosul foi tema de debate no pré-evento do Congresso da ABPI por duas comissões de Estudos, a de Indicações Geográficas e a de Direito Internacional da Propriedade Intelectual. "Esse é um tema extremamente interessante pelo viés privado, mas que gera uma grande repercussão política", disse Daniel Adensohn de Souza, do escritório Ricci Propriedade Intelectual e responsável pela mediação do debate.

Participaram do evento importantes personagens desse processo, como Maria Angélica Garcia, adida de Propriedade Intelectual - UKIPO, Daniel França de Oliveira, pesquisador de Propriedade Industrial do INPI e Doutorando em Relações Internacionais pela PUC/RIO, Kelly Bruch, professora da UFRGS e Pós-Doutora em Agronegócios pelo CEPAN/UFRGS, Aline Ferreira de Carvalho da Silva, do Kasznar Leonardos e Roberta Arantes, do Daniel Advogados.

À frente do mercado de vinícolas há 15 anos, Kelly Bruch acompanhou de perto as negociações do acordo que foi concluído em 28 de junho de 2019. Mesmo ainda sem texto e sem lista oficial de produtos, para ela, o processo deixou algumas frustrações, como por exemplo o enforcement, principalmente o treinamento para a força de trabalho da aduana brasileira. "O que se faz de enforcement na união européia é muito diferente do que temos aqui hoje no Brasil, que é muito mais focado no mercado privado. Compramos uma realidade que não é nossa".

A partir do acordo a lista de produtos típicos europeus protegidos no Brasil saltará de sete para 357. Segundo pesquisa realizada por Kelly, os países que encabeçam a lista de marcas para vinhos e queijos são Itália, Espanha, França Alemanha e Portugal ◀◀

5 anos do marco Civil da Internet



▶▶ Há cinco anos foi sancionada a Lei nº 12.965/2014, o Marco Civil da Internet. O texto tramitava há anos no Congresso, mas a aprovação só veio após as revelações de espionagem do governo norte-americano, divulgadas pelo ex-colaborador da agência de segurança NSA, Edward Snowden.

O assunto foi discutido no pré-evento da ABPI por duas comissões, a de Soluções de Controvérsias e a de Repressão às Infrações. E uma das conclusões é que meia década depois, o Marco Civil ainda precisa ser melhorado. Para Ygor Valerio, CEO da Ltahub, "o marco Civil da Internet é fortemente influenciado pela lei americana DMCA - Digital (em português, Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital), mas este ainda não é um bom sistema para lidar com o business da pirataria".

Para falar desse assunto, e principalmente a pirataria no ambiente eletrônico e no e-

commerce, foi convidada Marina Carvalho, diretora Presidente da ÁPICE Brasil - Associação pela Indústria e Comércio Esportivo. "Nossos associados apresentam como característica comum um modelo de negócio global, que ultrapassa limites territoriais, e transaciona produtos no mundo todo. A cadeia de valor deste setor é internacionalizada e busca alternativas produtivas que sejam de alta qualidade e, ao mesmo tempo, competitivas. E um dos nossos valores é trabalhar para a legalidade do mercado e combater a pirataria", afirma.

Participaram ainda da discussão, Dmitry Markanov, diretor Executivo da Patentus LLC, Fabio Luiz Barboza Pereira, da Verano Advogados, Marcela Trigo de Souza, da Trench, Rossi e Watanabe, Igor Donato de Araújo do David do Nascimento Advogados Associados, e Pedro Frankovsky Barroso, do BM&A Propriedade Intelectual ◀◀

Fim do *backlog* de patentes valoriza examinador

► O fim do *backlog* de patentes vai valorizar a carreira de examinador, disse, no sábado, 24, a coordenadora geral de Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Cláudia Maglioli, durante a "Discussão sobre as novas diretrizes de exame de patentes na área de biotecnologia". "Ai teremos tempo para atualizar diretrizes e melhorar procedimentos", afirmou, em mesa ao lado de Gabriela Neves Salerno, do Montauray Pimenta, Machado e Vieira de Mello, Ludmila Kawakami Ávila, do Di Blasi, Parente & Associados, Alex Gonçalves de Almeida, do Magellan Propriedade Intelectual, e Priscila Thereza de Barros Yamashita, do Gusmão & Labrunie Advogados.

Para a coordenadora do INPI, é preciso rever a forma de formar novos examinadores. Isso inclui ajustar o treinamento ao âmbito do Combate ao *Backlog*, que está sendo empre-



endido pela nova gestão da autarquia. Pelo novo sistema, serão recuperados na análise os despachos 6.21, como são classificados os pareceres com busca de documentos feita por escritórios de PI de outros países. "Hoje, na CGPAT II, 70% dos examinadores estão fazendo o 6.21, o que nos dá bastante fôlego na análise dos pedidos, estamos muito adiantados", disse Cláudia Maglioli. Segundo ela, nas áreas de biotecnologia os pedidos examinados pelo despacho 6.21 da semana

passada foram depositados nos anos de 2011 e 2014.

Em sua apresentação Cláudia Maglioli explicou o processo da Consulta Pública do INPI sobre diretrizes de exame de Pedidos de Patentes na área de Biotecnologia, lançada em fevereiro deste ano pela Coordenadoria Geral de Patentes II (CGPAT II). No total 18 entidades fizeram recomendações. "Na próxima semana vamos começar a trabalhar em cima dos comentários", disse ◀◀

No Canadá consumo da cannabis cresceu com a legalização

► A experiência canadense na liberação do consumo e cultivo da cannabis demonstrou que não são poucos os desafios para os países que buscam seguir pelo mesmo caminho, ressaltou o engenheiro agrônomo Eduardo Fonseca, do Moffat & Co., um escritório especializado em propriedade intelectual com atuação no Canadá e nos Estados Unidos. Ele foi um dos palestrantes, no sábado, 24, da mesa-redonda "Reflexões sobre os desafios da proteção de cultivares de cannabis: a experiência do Canadá", ao lado de Maria Isabel Castro Bingemer, do Dannemann Siemsen, Priscila Mayumi Kashiwabara, do Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual, e Camila Garcindo Dayrell Garrote, do Demerest Advogados.

O uso medicinal da cannabis é autorizado desde 2001, mas em junho do ano passa-

do o Senado canadense aprovou o "Ato da Cannabis", como é conhecido o Projeto de Lei C-45, que legalizou também o consumo recreativo da droga. Com a liberação, o governo canadense foi surpreendido com uma grande procura pela cannabis. A produção de 1 tonelada anual, explicou Fonseca, não foi suficiente para atender a demanda, o que estimulou o consumo ilegal e fez os preços no mercado negro dispararem. Segundo o engenheiro, que mora na cidade de Ontario e acompanhou in loco o processo de liberação da cannabis no Canadá, o mais complexo na cadeia de produção da droga é o plantio. "O plantio envolve muitos cuidados, como a necessidade de câmara 24h, revista de funcionários, background policial, entre outras", disse ◀◀

Estudo econômico da ABPI ganha atualização

► Os participantes do XXXIX Congresso estão recebendo no evento o livro "Propriedade Intelectual e Desenvolvimento no Brasil", estudo, com viés econômico, dos economistas Antônio Márcio Buainain, da Universidade de Campinas (Unicamp), e Roney Fraga Souza, da Universidade Federal do Mato Grosso (FEUFMT). Trata-se de uma atualização ampliada do documento Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento: desafios para o Brasil, apresentado no XXVIII Congresso da ABPI, no ano passado.

A publicação traz adendos importantes, como uma reflexão sobre PI à luz da economia digital e um texto sobre as medidas recentes adotadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial -INPI, com destaque para a redução do backlog de patentes. "A atualização estatística confirma as grandes linhas que caracterizam a trajetória recente do Brasil, como o atraso na área de inovação, o descompasso em relação aos países mais avançados, a crescente importância das exportações de commodities e o definhamento da indústria, e indica a necessidade urgente de reformas estruturais e políticas consistentes para reverter a esta tendência negativa", explica Buainain ◀◀

40

CONGRESSO INTERNACIONAL da PROPRIEDADE INTELECTUAL

40th INTERNATIONAL CONGRESS ON INTELLECTUAL PROPERTY

IGUASSU FALLS / BRAZIL
22-24 | AGOSTO | AUGUST 2020

INFORMAÇÕES: www.abpi.org.br

SÓCIOS INSTITUCIONAIS | INSTITUTIONAL MEMBERS

PLATINA | PLATINUM

Montauray Pimenta
Machado &
Vieira de Mello

ADVOCADOS - PROPRIEDADE INTELECTUAL

PREMIUM | SILVER

BRONZE

GOLD | GOLD

INFORMAÇÕES: www.abpi.org.br